



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

**MEMO. nº 015/2021 – ADM/CMS**

Salinópolis/PA, 28 de junho de 2021.

**Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis**

**Sr. Eron de Carvalho Teixeira**

**Assunto:** Autorização para abertura de processo para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma da Câmara Municipal de Salinópolis.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio desta solicitar autorização para abertura de processo licitatório para Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma da Câmara Municipal de Salinópolis.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, para o regular desenvolvimento de suas atividades institucionais, a Administração Municipal necessita de um ambiente adequado conforme projeto básico anexo.



Setor Administrativo  
Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ 04.855.318/0001-05

# **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

## **1. INTRODUÇÃO**

O projeto destina-se à orientação para reforma da Câmara Municipal de Salinópolis.

## **2. PISO**

### **a. Demolição de revestimento cerâmico**

Retirada de piso cerâmico, sem reaproveitamento de material. Com manutenção da camada de regularização.

### **a. Demolição de elemento de divisória (guarda corpo)**

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **b. Instalação de porcelanato**

Serão assentadas placas de porcelanato a seco com argamassa colante industrializada. A contratada deverá fazer pré-seleção dos pisos que atendam as especificações de resistência a abrasão superficial (PEI) 5; resistência a manchas=>3; carga de ruptura (N): =>1100.

O revestimento será assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante tipo AC-II específica para o material utilizado.

A largura mínima para as juntas entre as peças deve seguir as orientações do fabricante do porcelanato, empregando-se, se necessário, espaçadores deformáveis previamente gabaritados. Recomenda-se que o controle de alinhamento, das juntas, seja feito sistematicamente, com auxílio de linhas esticadas longitudinalmente e transversalmente.

Após 48 horas deverá ser feito rejuntamento com argamassa pré-fabricada.

### **3. PINTURA**

#### **a. Emassamento**

Serão feitos reparos pontuais nas paredes com massa acrílica, aplicada sucessivamente em camadas finas, até se obter o nivelamento desejado, aguardando um período de secagem de 4 horas entre cada camada.

A massa deve ser aplicada diretamente e na consistência original do produto. As camadas devem ser lixadas com lixa grana 150 à 180, fazendo com que a base fique perfeitamente lisa.

#### **b. Pintura**

Será evitada a aplicação prematura de tinta em substratos com cura insuficiente, pois a umidade e alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos. Nos ambientes externos, as pinturas não serão efetuadas nas ocasiões de ocorrência de chuvas e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar. Nos ambientes internos, as pinturas serão realizadas em condições de clima que permitam manter abertas as portas e basculante.

Será aplicado Fundo Selador Acrílico Pigmentado, aguardando um período de secagem conforme indicado pelo o fabricante. Caso necessário, será aplicada uma segunda demão para que obtenha uma uniformidade melhor.

Para corrigir imperfeições, serão aplicadas camadas finas de massa corrida com a desempenadeira. Após período de secagem, deverá ocorrer o lixamento e eliminação da poeira com pano até deixar a superfície lisa e nivelada.

A tinta acrílica deverá ser aplicada com um rolo de lã de carneiro na cor de preferência da fiscalização, respeitando o tempo de intervalo entre demãos de cada fabricante especificado no produto

### **4. VIDRO**

#### **a. Guarda Corpo**

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2015, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008. A estrutura do guarda-corpo será feita com montantes verticais espaçados a no máximo 90 cm (dependendo das condições do local), produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura, com massa de 4,45 kg por metro

Acima dos montantes verticais será soldado os montantes horizontas produzidos com tubos de 2" de diâmetro, 3,00 mm de espessura e com massa de 4,45kg. Para fechamento da espaçamento serão instalados panos de vidro temperado 8mm.

#### **a. Esquadrias**

As portas serão de abrir, de vidro temperado 10mm, liso e com puxador metálico. As dimensões de portas e janelas da obra, deverão atender as dimensões especificadas no projeto arquitetônico. As fechaduras das portas externas serão com cilindro, as janelas receberão comando de abertura tipo alavanca de alumínio.

### **5. GRANITO**

Será empregado soleira de granito polido entre os desníveis de piso conforme especificado no projeto arquitetônico.

### **6. REVISÃO REDE HIDROSSANITÁRIA**

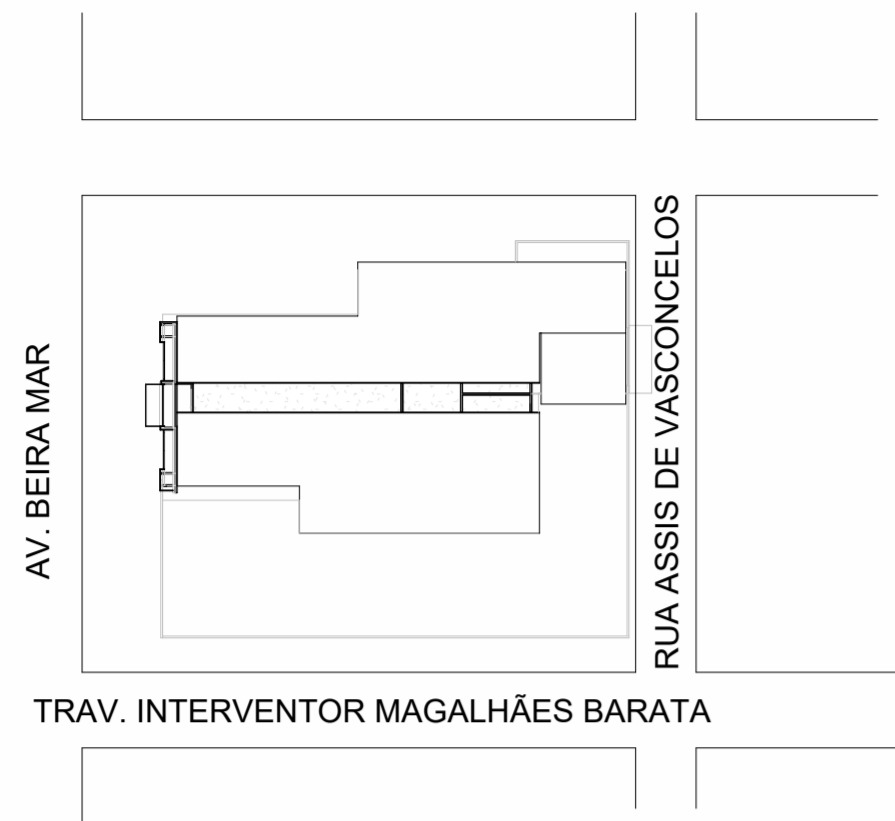
Executar revisão da rede hidrossanitária, de modo a garantir o perfeito funcionamento dos aparelhos ligados a rede. Serão executados reparos em pontos de infiltração.

Recomendações

- Evitar entupimentos e permitir fácil desobstrução quando necessária
- Não permitir infiltrações na estrutura e na alvenaria.
- Substituição de peças danificadas ou que comprometam o funcionamento da rede hidrossanitária

### **7. REVISÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão executados reparos em toda rede elétrica, com substituição de pontos de luz e/ou força que apresentem funcionamento inadequado. Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, e os serviços de instalações elétricas, deverão ser executados por mão de obra, com experiência e ferramental em conformidade com a NR-10.

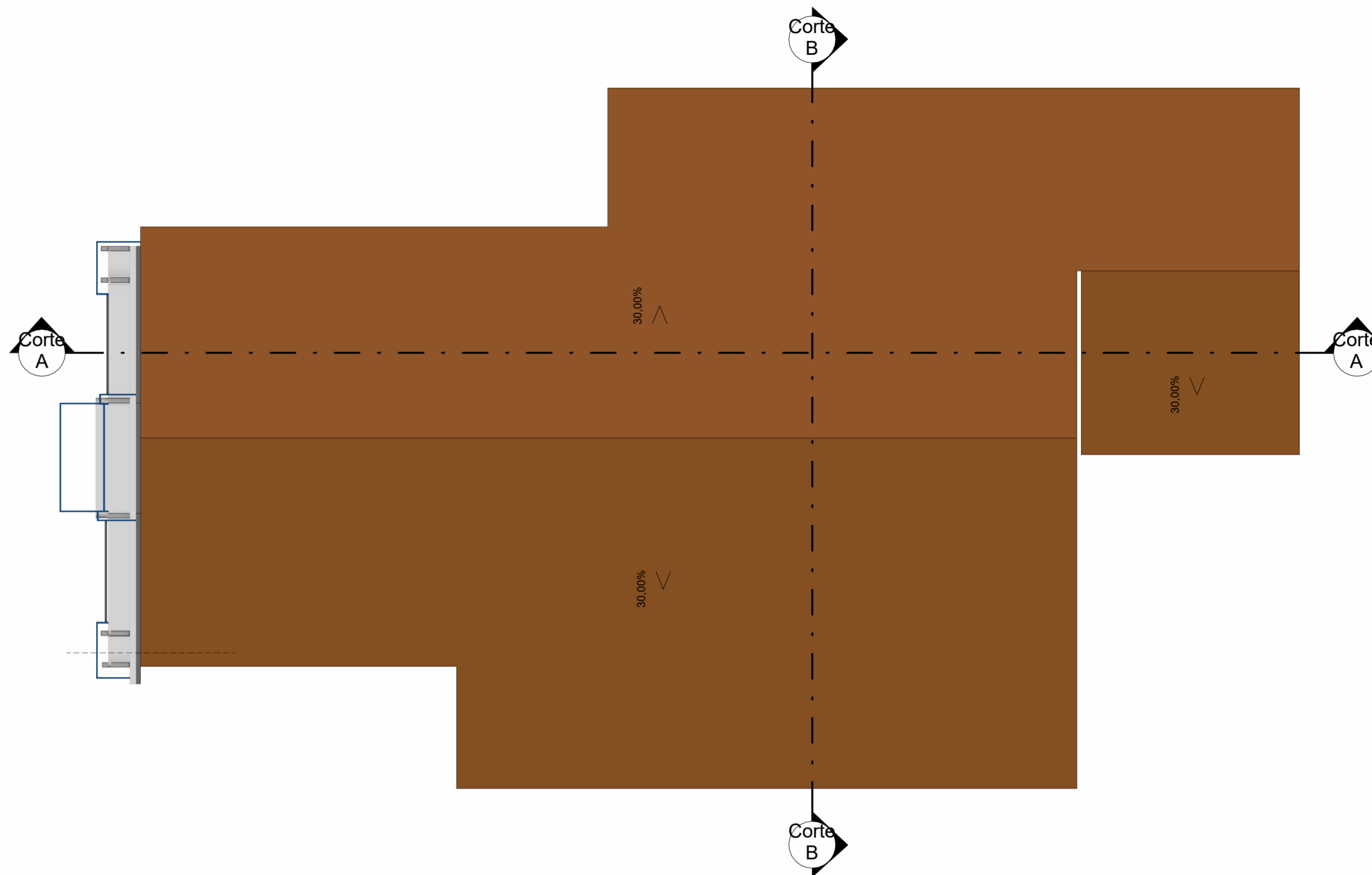


**1 PLANTA DE SITUAÇÃO**  
Escala: 1 : 500

QUADRO DE AMBIENTES			
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	PÉ DIREITO
PLANTA BAIXA - TÉRREO			
Garagem	38,37 m <sup>2</sup>	28,94 m	2,44 m
Plenário	144,62 m <sup>2</sup>	53,52 m	2,44 m
Sala 01	9,00 m <sup>2</sup>	12,00 m	2,44 m
Sala 02	8,94 m <sup>2</sup>	11,96 m	2,44 m
Sala 03	11,46 m <sup>2</sup>	13,64 m	2,44 m
Sala 04	21,46 m <sup>2</sup>	18,54 m	2,44 m
Sala 06	16,09 m <sup>2</sup>	16,14 m	2,44 m
Sala 05	12,84 m <sup>2</sup>	14,36 m	2,44 m
Sala 07	12,76 m <sup>2</sup>	14,32 m	2,44 m
Copa	26,29 m <sup>2</sup>	25,78 m	2,44 m
Almoxarifado	5,16 m <sup>2</sup>	10,34 m	2,44 m
Cozinha	15,35 m <sup>2</sup>	15,80 m	2,44 m
Ban. Masculino	9,60 m <sup>2</sup>	13,90 m	2,44 m
Ban. Feminino	9,15 m <sup>2</sup>	13,80 m	2,44 m

QUADRO DE PORTAS				
CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	3	0,70	2,10	
P2	1	3,80	2,40	
P3	4	0,70	2,00	
P4	1	3,80	1,50	
P4	1	2,00	2,10	
P5	12	0,80	2,10	

QUADRO DE JANELAS					
CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	5	2,00	1,20	0,80	
J2	3	1,00	0,50	1,80	



**2 PLANTA DE LOCAÇÃO E COBERTURA**  
Escala: 1 : 100

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PRANCHA: SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COBERTURA

NÚMERO DA FOLHA:  
01 /04

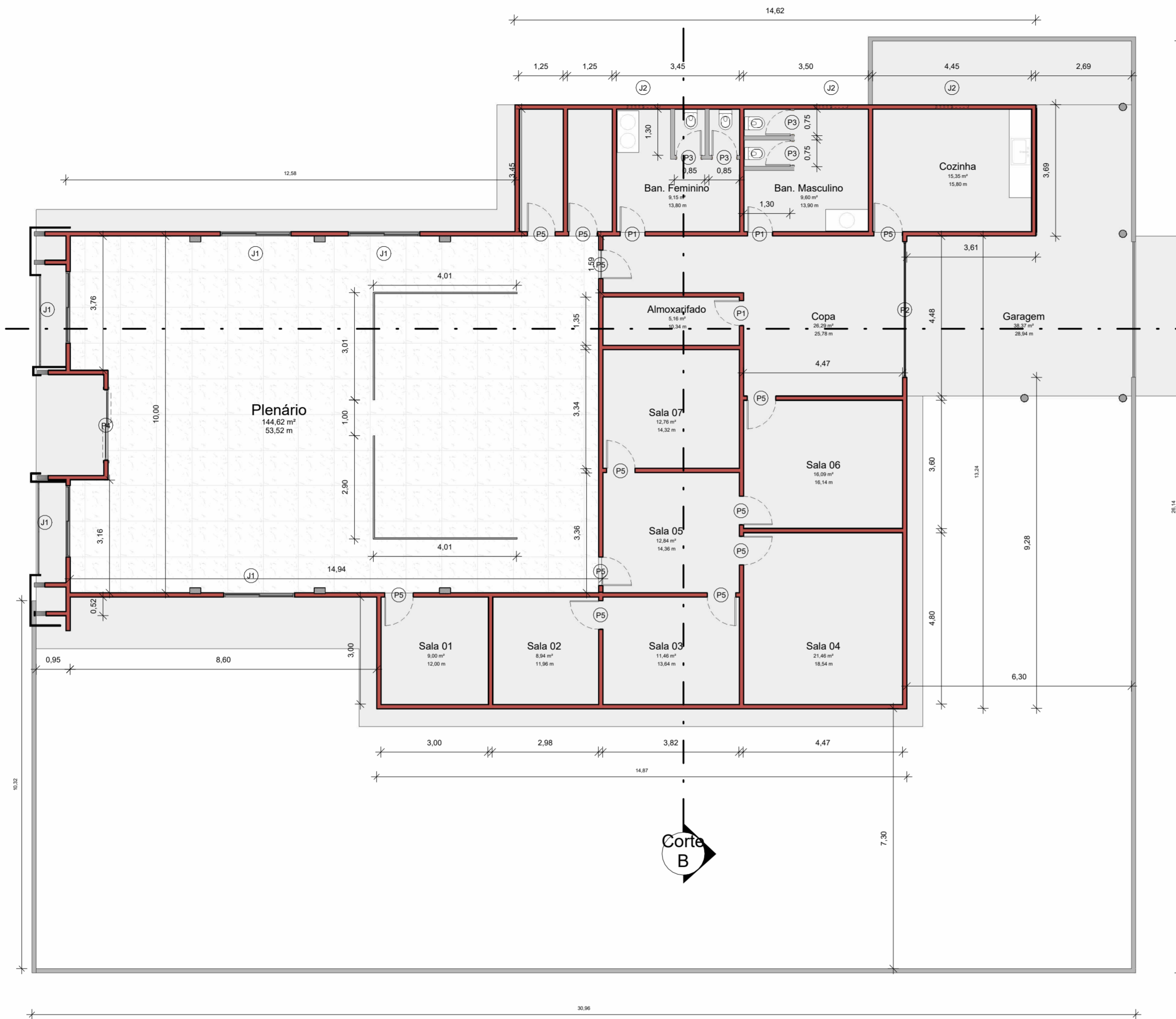


ESCALA:  
Como indicado

DATA:  
Junho/2021

ÁREA DO TERRENO : \_\_\_\_\_ 773,44 m<sup>2</sup>  
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : \_\_\_\_\_ 377,72 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO:




QUADRO DE AMBIENTES			
NOME	ÁREA	PERÍMETRO	PÉ DIREITO
<b>PLANTA BAIXA - TÉRREO</b>			
Garagem	38,37 m <sup>2</sup>	28,94 m	2,44 m
Plenário	144,62 m <sup>2</sup>	53,52 m	2,44 m
Sala 01	9,00 m <sup>2</sup>	12,00 m	2,44 m
Sala 02	8,94 m <sup>2</sup>	11,96 m	2,44 m
Sala 03	11,46 m <sup>2</sup>	13,64 m	2,44 m
Sala 04	21,46 m <sup>2</sup>	18,54 m	2,44 m
Sala 06	16,09 m <sup>2</sup>	16,14 m	2,44 m
Sala 05	12,84 m <sup>2</sup>	14,36 m	2,44 m
Sala 07	12,76 m <sup>2</sup>	14,32 m	2,44 m
Copa	26,29 m <sup>2</sup>	25,78 m	2,44 m
Almoxarifado	5,16 m <sup>2</sup>	10,34 m	2,44 m
Cozinha	15,35 m <sup>2</sup>	15,80 m	2,44 m
Ban. Masculino	9,60 m <sup>2</sup>	13,90 m	2,44 m
Ban. Feminino	9,15 m <sup>2</sup>	13,80 m	2,44 m

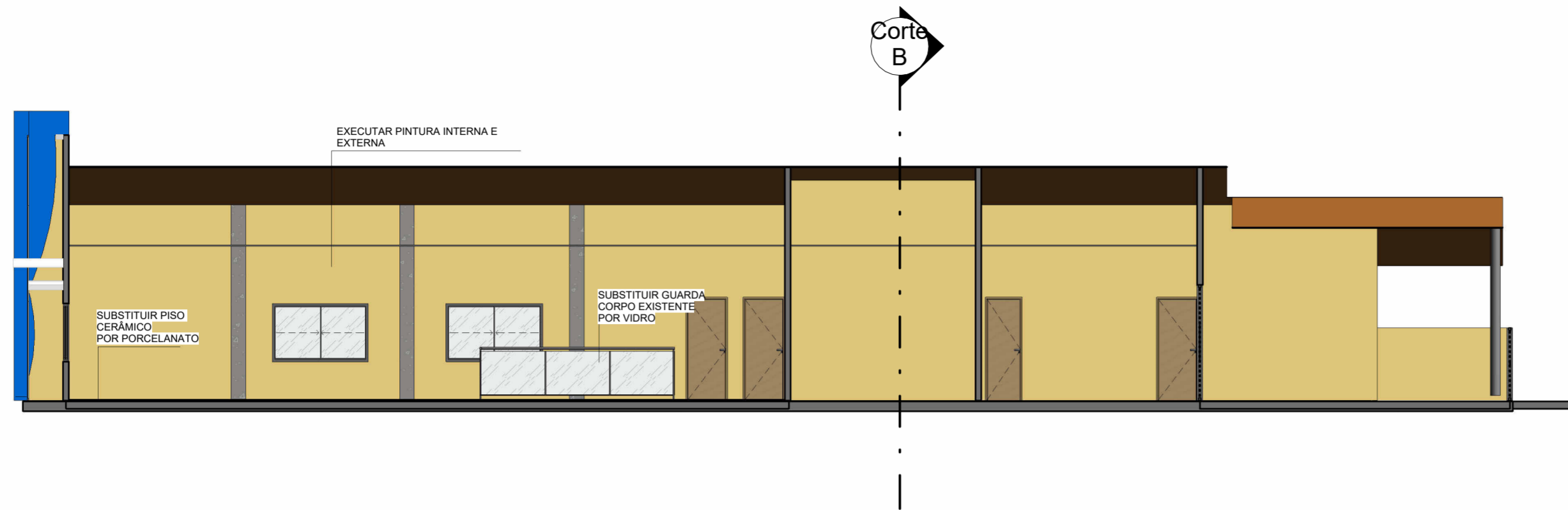
QUADRO DE PORTAS				
CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	DESCRIÇÃO
P1	3	0,70	2,10	
P2	1	3,80	2,40	
P3	4	0,70	2,00	
P4	1	3,80	1,50	
P4	1	2,00	2,10	
P5	12	0,80	2,10	

QUADRO DE JANELAS					
CÓD	QNTD	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	DESCRIÇÃO
J1	5	2,00	1,20	0,80	
J2	3	1,00	0,50	1,80	

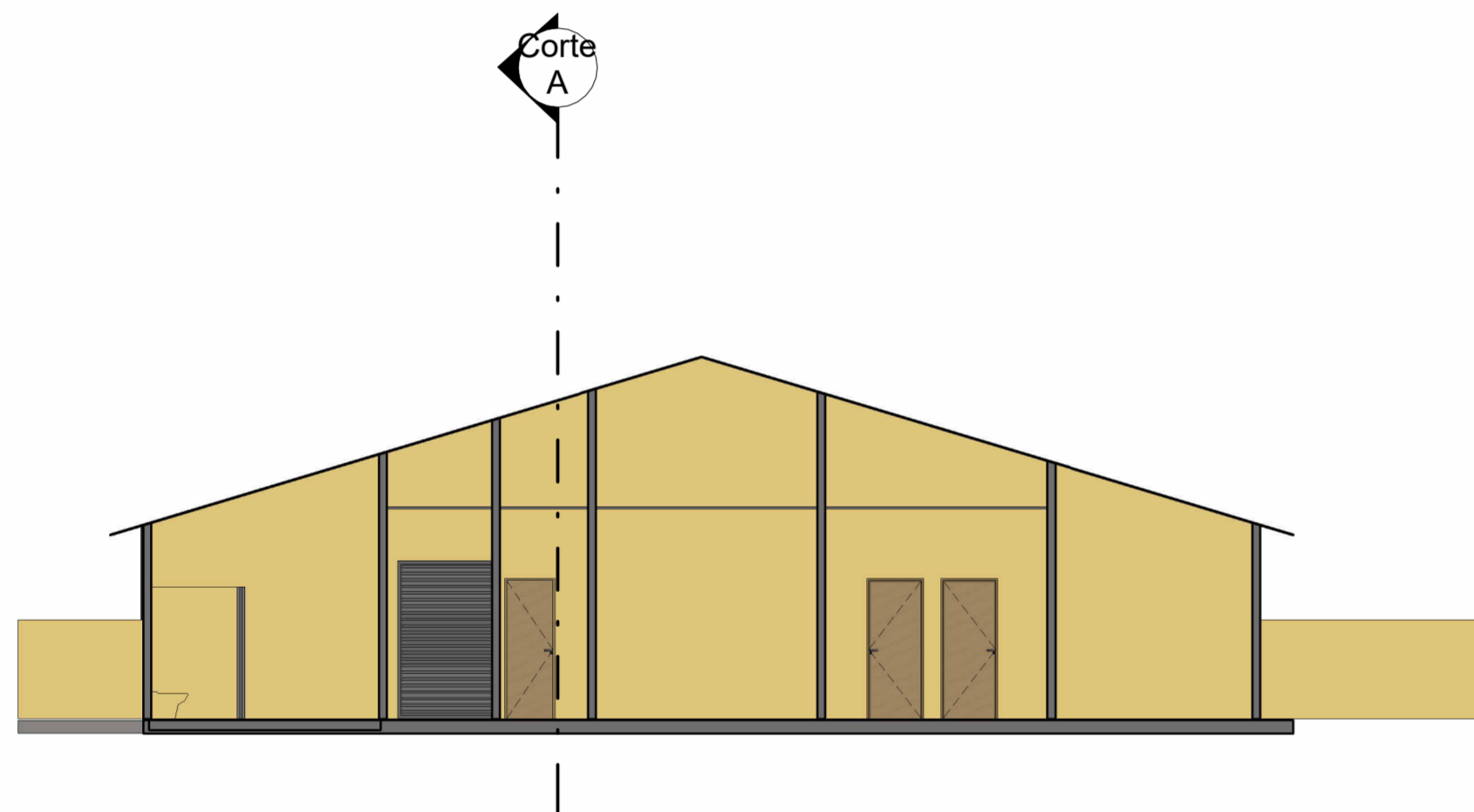
- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:
- REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO DO PLENÁRIO E INSTALAÇÃO DE PORCELANATO;
  - INSTALAÇÃO DE RODAPÉ;
  - EXECUÇÃO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA;
  - SUBSTITUIÇÃO DO GUARDA CORPO EXISTENTE POR VIDRO;
  - INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO;
  - INSTALAÇÃO DE SOLEIRAS DE GRANITO;
  - AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO RESERVADO AOS VEREADORES;
  - REVISÃO DOS PONTOS HIDROSSANITÁRIOS;
  - REVISÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS (PONTOS DE LUZ E FORÇA).

**1 PLANTA BAIXA - TÉRREO**  
Escala: 1 : 100

<b>REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS</b>		PRANCHA: PLANTAS BAIXAS	NÚMERO DA FOLHA: <b>P. 02/04</b>
	ESCALA: <b>1 : 100</b>	ÁREA DO TERRENO : _____ 773,44 m <sup>2</sup>	PROPRIETÁRIO: _____
	DATA: Junho/2021	ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : _____ 377,72 m <sup>2</sup>	



1 Corte A  
Escala: 1 : 100



2 Corte B  
Escala: 1 : 100



3 PERSPECTIVA  
Escala:

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PRANCHA: CORTES

NÚMERO DA FOLHA:  
P. 03/04



ESCALA:  
1 : 100

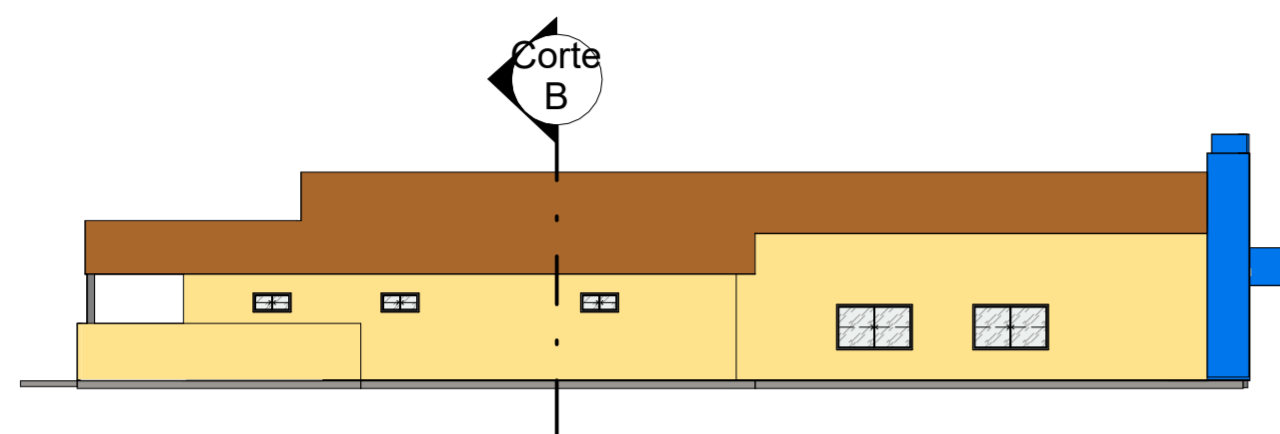
DATA:  
Junho/2021

ÁREA DO TERRENO : \_\_\_\_\_ 773,44 m<sup>2</sup>  
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : \_\_\_\_\_ 377,72 m<sup>2</sup>

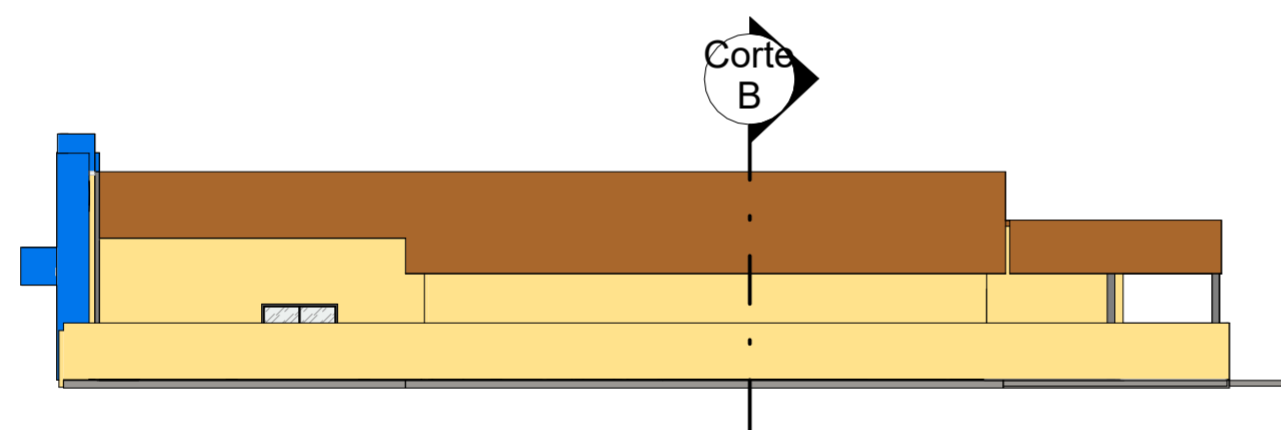
PROPRIETÁRIO:

\_\_\_\_\_

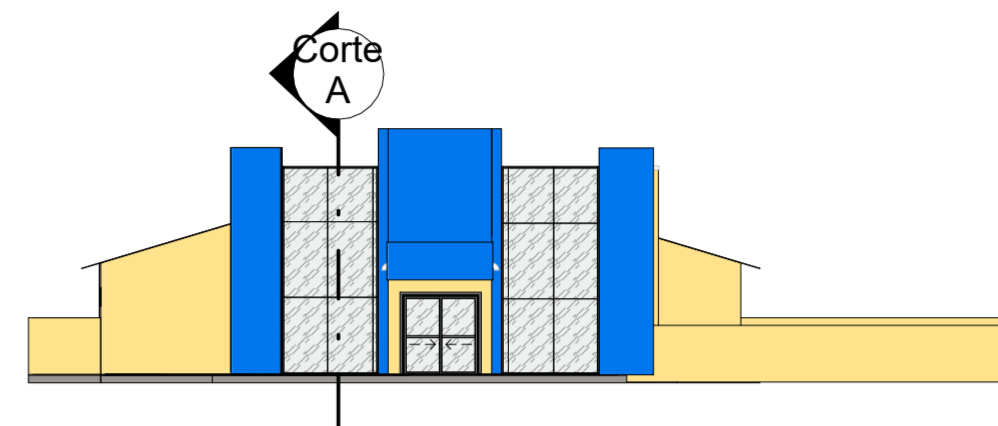




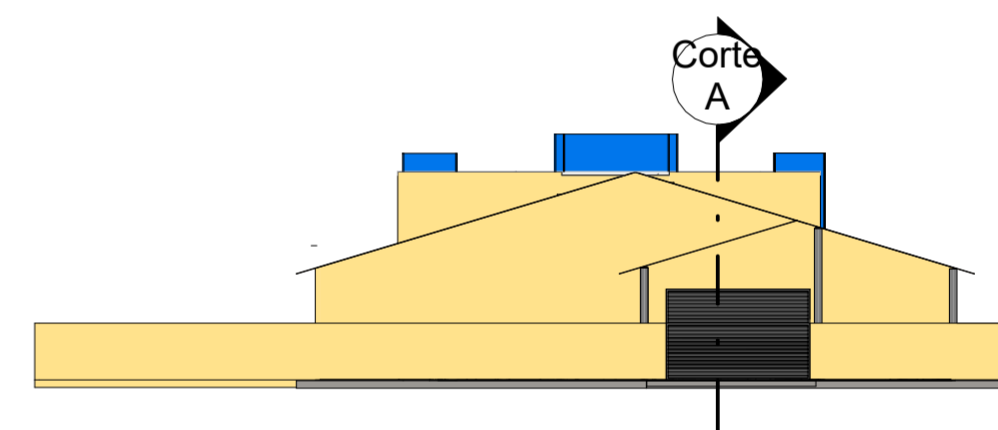
**1 FACHADA LATERAL 01**  
Escala: 1 : 200



**2 FACHADA LATERAL 02**  
Escala: 1 : 200



**3 FACHADA FRONTAL**  
Escala: 1 : 200



**4 FACHADA POSTERIOR**  
Escala: 1 : 200

REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PRANCHA: FACHADAS

NÚMERO DA FOLHA:

P. 04/04



ESCALA:  
1 : 200

DATA:  
Junho/2021

ÁREA DO TERRENO : \_\_\_\_\_ 773,44 m<sup>2</sup>  
ÁREA DO PAVIMENTO TÉRREO : \_\_\_\_\_ 377,72 m<sup>2</sup>

PROPRIETÁRIO:

\_\_\_\_\_



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO  
CNPJ: 04.855.318/0001-05  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

**Obra**

**Bancos**

**B.D.I.**

**REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**SEDOP - 03/2021 - Pará**

**30%**

**Orçamento Sintético**

ITEM	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>SUBSTITUIÇÃO DE PISO</b>					<b>43.755,00</b>	<b>41,30 %</b>
1.1	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m <sup>2</sup>	150	4,71	6,12	918,00	0,87 %
1.2	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m <sup>3</sup>	13,93	35,37	45,98	640,50	0,60 %
1.3	130759	SEDOP	Porcelanato (polido) - Padrão Alto	m <sup>2</sup>	150	211,95	275,53	41.329,50	39,01 %
1.4	270633	SEDOP	Rejuntamento de revestimento/piso ceramico c/ cimento branco	m <sup>2</sup>	150	4,45	5,78	867,00	0,82 %
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>29.205,00</b>	<b>27,57 %</b>
2.1	150180	SEDOP	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m <sup>2</sup>	1100	20,43	26,55	29.205,00	27,57 %
<b>3</b>			<b>VIDRO</b>					<b>23.749,45</b>	<b>22,42 %</b>
3.1	091513	SEDOP	Painel fixo em vidro temperado de 10mm	m <sup>2</sup>	13,93	710,59	923,76	12.867,97	12,15 %
3.2	091376	SEDOP	Esquadria de alum.de correr c/ vidro e ferragens	m <sup>2</sup>	12	541,14	703,48	8.441,76	7,97 %
3.3	091379	SEDOP	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola)	m <sup>2</sup>	3,36	558,55	726,11	2.439,72	2,30 %
<b>4</b>			<b>GRANITO</b>					<b>3.441,11</b>	<b>3,25 %</b>
4.1	120655	SEDOP	Rodape em granito e=2cm/h=8cm	M	53,52	38,09	49,51	2.649,77	2,50 %

4.2	120734	SEDOP	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m <sup>2</sup>	1,2	507,27	659,45	791,34	0,75 %
<b>5</b>			<b>REVISÃO REDE HIDROSSANITÁRIA</b>					<b>1.724,00</b>	<b>1,63 %</b>
5.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	PT	5	130,22	169,28	846,40	0,80 %
5.2	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	PT	5	135,02	175,52	877,60	0,83 %
<b>6</b>			<b>REVISÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>4.060,65</b>	<b>3,83 %</b>
6.1	170081	SEDOP	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	15	208,24	270,71	4.060,65	3,83 %

<b>Total sem BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>81.498,20</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>R\$</b>	<b>24.437,01</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>105.935,21</b>



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO  
CNPJ 04.855.318/0001-05

Obra  
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Bancos  
SEDOP - 03/2021 - Pará

B.D.I.  
30,0%

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SUBSTITUIÇÃO DE PISO	100,00%	100,00%	
		<b>43.755.00</b>	<b>43.755.00</b>	
2	PINTURA	100,00%	30,00%	70,00%
		<b>29.205.00</b>	<b>8.761.50</b>	<b>20.443.50</b>
3	VIDRO	100,00%		100,00%
		<b>23.749.45</b>		<b>23.749.45</b>
4	GRANITO	100,00%		100,00%
		<b>3.441.11</b>		<b>3.441.11</b>
5	REVISÃO REDE HIDROSSANITÁRIA	100,00%		100,00%
		<b>1.724.00</b>		<b>1.724.00</b>
6	REVISÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		100,00%
		<b>4.060.65</b>		<b>4.060.65</b>
Porcentagem			<b>49,57%</b>	<b>50,43%</b>
Custo			<b>52.516,50</b>	<b>53.418,71</b>
Porcentagem Acumulado			<b>49,57%</b>	<b>100,0%</b>
Custo Acumulado			<b>52.516,50</b>	<b>105.935,21</b>

